

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

124.798

01

São Paulo, 04 de outubro de 19 82.

IMÓVEL:- TERRENO situado à rua Belarmino Cardoso de Andrade, antiga Rua 24, lote 24, da quadra 234-A, da planta geral da 3ª Secção de Interlagos, no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, medindo 12,15m de frente, 41,70m pelo lado direito, onde confronta com o lote 23, --- 43,99m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 25, e 8,34m e 7,73m nos fundos onde confronta com o lote nº 22, encerrando a área de 542,90m², localizado do lado esquerdo da rua Belarmino Cardoso de Andrade para quem nela entra vindo da Rua José André Pattini e indo em direção a rua Anibal Santos Carvalho. Contribuinte:- 163.174.0024-4.

PROPRIETÁRIOS:- NORBERTO DE SOUZA PAIXÃO, (RG. 2.011.926), militar, casado sob o regime de separação de bens, com LAUDELINA DE SOUZA PAIXÃO, (RG. 3.361.548), do lar, que o assiste, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, (CIC em comum nº 024.719.908-78).

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 226.535, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.1/124.798:- Por escritura de 14 de julho de 1982, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.965, fls 212, o imóvel foi VENDIDO a GIOVANNI MORACCHIOLI, (RG. 1.410.632 e CIC 0031.315.898-34), italiano proprietário, casado com ROBERTA CHINEA MORACCHIOLI, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 30.000,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.2/124.798:- "EX-OFFICIO" é feita a presente, à vista do título que originou o R.1 desta matrícula, para ficar constando que o número correto do CIC de GIOVANNI MORACCHIOLI é 003.315.898-34 e não como constou.
Data:- 9 de dezembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

Av.3/124.798:- Por escritura de 21 de novembro de 1988 do Tabelionato do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 158 - folhas 007, é feita a presente averbação para ficar constando que GIOVANNI MORACCHIOLI em virtude de recadastramento de estrangeiro, conforme determina o artigo 2º da Portaria nº 559 do Ministério da Justiça, passou a ter a cédula de identidade RNE W 096207-8 Carteira 1075346.
Data:- 29 de dezembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

"continua no verso"

matrícula

124.798

ficha

1 verso

R.4/124.798:- Por escritura de 21 de novembro de 1988 do Tabelionato do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 158= folhas 007, GIOVANNI MORACCHIOLI, RNE W 096207-8, italiano, do comércio e sua mulher ROBERTA CHINCA MORACCHIOLI, RNE número= W 130821 C, italiana, do lar, CIC. em comum 003.315.898-34, - casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua - Carlos Muller nº 171, Pinheiros, VENDERAM o imóvel a EDIVALDO SOUZA ROQUE, RG. 2.523.369-SP e CIC.303.047.928-53, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com CARMELINA NUNES VIEIRA ROQUE, RG.5.171.270-SP e CIC.022.898.668-06, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Pedro Andrade Lemos nº 234, Jardim Estoril, pelo valor de R\$4.500.000,00.-
Data:- 29 de dezembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Major

Av.5/124.798:- Por requerimento datado de 30 de agosto de 2000, e de conformidade com a certidão expedida sob o nº 165.206/00-4 em 29/08/2000, pela RMSP., procede-se a presente para constar que no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 10 da Rua Belarmino Cardoso de Andrade, com a área construída de 364,00m². Foi juntada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 199621999 - 21608001, expedida em 02 de dezembro de 1999 pelo INSS.
Data:- 11 de setembro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/124.798:- Por escritura de 05 de outubro de 2.000, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, livro 524-AX folhas 277/280, **EDIVALDO SOUZA ROQUE** e sua mulher **CARMELINA NUNES VIEIRA ROQUE**, já qualificados, venderam o imóvel a ANA MARIA DOS SANTOS, RG. nº 14.520.943-SP, CPF. nº 091.011.928-76, brasileira, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente na cidade de Vargem Grande Paulista, neste Estado, na Rua das Camareiras, nº 225, Jardim Europa, pelo preço de R\$ 180.000,00.
Data:- 24 de outubro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 02

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

124.798

ficha

02

Continuação

Av.7/124.798: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.218.458 - 21/03/2018)

Pela certidão de 13 de março de 2018, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro de Osasco, deste Estado, extraída dos autos (processo nº 1027193-29.2017.8.26.0405) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$903.441,67, movida pelo **SAVIMÓVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.200.728/0001-11, em face de **SÉRVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 612.987.608-44, e **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF/MF nº 091.011.928-76, e requerimento de 19 de março de 2018, foi solicitada a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 27 de março de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: COFB28990D65025A1EEF54C790811885
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.8/124.798: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.230.166 - 04/07/2018)

Pela certidão de 11 de junho de 2018, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1014664-11.2017.8.26.0006) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa **R\$730.279,92**, movida pelo **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.464.749/0001-84, em face de **SÉRVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 612.987.608-44, e **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, que quando solteira assinava **ANA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 091.011.928-76, e requerimento de 29 de junho de 2018, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.

Data: 10 de julho de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806
Hash: 9E78BE0C87758B5AB7DB22A66F80EFOA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/124.798: PENHORA (Prenotação 1.233.753 - 07/08/2018)

Pela certidão de 07 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central de Osasco, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1027193292017) da ação de execução civil movida por **SAVIMÓVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LIMITADA**, CNPJ/MF nº 56.200.728/0001-11, em face de **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF/MF nº 091.011.928-76; e **SÉRVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 612.987.608-44, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

124.798

ficha

02

verso

R\$1.291.133,05, tendo sido nomeado depositário **SERVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 15 de agosto de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: AFF29E26F498CF15307E505B5ADCFC73

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/124.798: **PENHORA** (Prenotação 1.263.211 - 02/05/2019)

Pela certidão de 30/04/2019, do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1014664-11.2017.8.26.0006) da ação de execução civil movida por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA**, CNPJ/MF nº 61.464.749/0001-84, em face de **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO** ou **ANA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 091.011.928-76; e **SERVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 612.987.608-44, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$ 2.215.400,68, tendo sido nomeados depositários **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO** ou **ANA MARIA DOS SANTOS** e **SERVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de maio de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: 5E32E0DE4DFF04864E6EBC5D270B1A76

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/124.798: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.363.150 - 13/07/2021)

Pela certidão de 14 de junho de 2021, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1032800-29.2021.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$131.323,70, movida pelo **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 56.563.158/0001-24, em face de **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF nº 091.011.928-76, **INDÚSTRIA PAULISTA DE ESTOFADOS LTDA EPP**, CNPJ nº 03.852.018/0002-90, e **SERVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF nº 612.987.608-44, e requerimento de 08 de julho de 2021, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**.

Continua na ficha 03

124.798

ficha

03

Continuação

conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 23 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELDER HAGA:16754715847

Hash: 880E0A933A3BE786E64E0C30CA983BB5

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/124.798: EXISTÊNCIA DA AÇÃO (Prenotação nº 1.471.407 – 22/06/2023)

Pela decisão de 11 de abril de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1032782-08.2021.8.26.0002) da ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança – inadimplemento, movida por **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA**, em face de **INDÚSTRIA PAULISTA DE ESTOFADOS LTDA – EPP**; **SÉRVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**; e **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, o MM. Juiz de Direito Dr. Theo Assuar Gragnano, determinou a presente averbação para constar a existência da ação, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Federal nº 13.097/2015.

Data: 03 de julho de 2023.

(Selo digital: 1111793310000001549589232)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ROGÉ FERRAZ DE CAMPOS

Hash: A1471407-DE6702DA-BB64-4475-BA1C-AD654D49A01C

Av.13/124.798: PENHORA (Prenotação nº 1.579.147 - 05/03/2025)

Pela certidão de 03 de março de 2025, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1015274-18.2022.8.26.000) da ação de execução civil movida por **CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, CNPJ/MF nº 45.246.402/0001-09, em face de **INDÚSTRIA PAULISTA DE ESTOFADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.852.018/0001-00; **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO** ou **ANA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 091.011.928-76; e **SÉRVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 612.987.608-44, o imóvel foi penhorado, juntamente com o imóvel de matrícula 77.031 desta Serventia, para garantia da dívida de R\$4.778.098,93, tendo sido nomeada depositária **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Continua no verso

matrícula

124.798

ficha

03

verso

Data: 26/03/2025

Selo digital: 111179321000000225939125F

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado JAMILA SOARES
CARVALHO CABRAL; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.
Hash: 1579147-F8917D6B-08A8-4ECD-AFD7-A7FF1F22C09D

Av.14/124.798: PENHORA (Prenotação 1.624.837 - 03/11/2025)

Pela certidão de 31 de outubro de 2025, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo
Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0003746-93.2025.8.26.0002) da
ação de execução civil movida por **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL
LTDA**, CNPJ/MF nº 56.563.158/0001-24, em face de **INDÚSTRIA PAULISTA DE
ESTOFADOS LTDA** ou **INDÚSTRIA PAULISTA DE ESTOFADOS LTDA EPP**,
CNPJ/MF nº 03.852.018/0002-90; **SERVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**,
CPF/MF nº 612.987.608-44; e **ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO** ou **ANA
MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 091.011.928-76, o imóvel foi penhorado,
juntamente com o imóvel da matrícula nº 77.031, deste Serviço Registral, para
garantia da dívida de R\$835.099,03, tendo sido nomeada depositária **ANA MARIA
DOS SANTOS CARVALHO** ou **ANA MARIA DOS SANTOS**, já qualificada. Consta da
certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos
pelo Magistrado.

Data: 13/11/2025

Selo digital: 1111793210000002564529252

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

RAFAELA MARIA DOS SANTOS.

Av.15/124.798: PENHORA (Prenotação nº 1.652.757 - 13/04/2026)

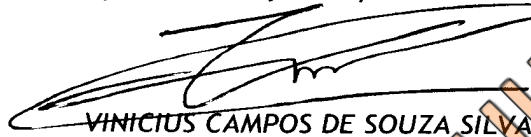
Pela certidão de 13 de abril de 2026, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício
Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de
São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0008001-97-2025.826.0001) da ação de
execução civil movida por **MELIS KAUFFMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 06.950.256/0001-46, em face de **ANA MARIA DOS**

Continua na ficha 04

SANTOS, CPF/MF nº 091.011.928-76; **SERVIO TULIO BARBOSA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 612.987.608-44; e **SOFA E COLCHÕES - COPELLI DECORACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 52.547.049/0001-62, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$1.160.154,94, tendo sido nomeado depositário **ANA MARIA DOS SANTOS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 22/04/2026

Selo digital: 111179321000000274685726V

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado


VINICIUS CAMPOS DE SOUZA SILVA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar